



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DIVISÃO DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS
SETOR DE COMPRAS

Afuan

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO

Processo: 881/2019

Pregão Presencial Nº: 04/2019

Às dez horas do dia onze do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, foi iniciada a Sessão Pública destinada a POC - Prova de Conceito relativa a licitatório Pregão Presencial nº 04/2019, Processo Administrativo n.º 881/2019, para atendimento do Item 7, e seus subitens, do referido edital. A fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Itanhaém o Pregoeiro, Senhor Allan Bellucci, a Equipe de Apoio, Senhora Carla Cristina Pereira, Senhor Antonio Lopez Alcala, Senhora Ana Marcia Muniz e representando a empresa Sino Assessoria Consultoria Ltda os Senhores Marcos Henrique Pereira e Sergio Rinaldi Rolim .

A empresa convocada trouxe equipamento próprio conforme item 7.3.7.

As empresas foram informadas que seriam verificados o atendimento das especificações previstas nos subitens 4.4 e 4.6 do Anexo I do referido Edital, conforme tabela em anexo.

Após a realização da Prova de Conceito, verificou-se que o total de 20 itens avaliados foram aprovados, o que significa que 100 % dos requisitos foram atendidos.

A prova de conceito avaliou a implementação de um modelo prático capaz de comprovar o funcionamento da solução conforme definições do contratante oferecida a exame pela empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda, considerando SATISFATÓRIA, por cumprir os requisitos avaliados.

Fica convocada para reabertura da Sessão pública para abertura do envelope de habilitação da licitante Sino Assessoria e Consultoria Ltda para o dia 18 de junho de 2019 as 10h00min.

[Handwritten signatures]



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DIVISÃO DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS
SETOR DE COMPRAS

Afusar

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO

Processo: 881/2019

ASSINAM:

REPRESENTANTES

Marcos Henrique Pereira
CPF 095994808-21
SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.666.507/0001-30

Sergio Camargo Rolim
CPF 258727068-55
SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.666.507/0001-30

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

ALLAN BELLUCCI
PREGOEIRO

ANTONIO LOPEZ ALCALA
EQUIPE DE APOIO

CARLA CRISTINA PEREIRA
EQUIPE DE APOIO

ANA MARCIA MUNIZ
EQUIPE DE APOIO



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DIVISÃO DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS
SETOR DE COMPRAS

Revera

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO

Processo: 881/2019

CHECK LIST

Prova de Conceito - POC				
Avaliação		Atende	Não Atende	Observação
SISTEMA PARA ARMAZENAMENTO E BUSCA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL WEB				
<u>1</u>	O Sistema para Recuperação e Busca da Legislação Municipal deverá obedecer aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do sistema, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.	X		
<u>2</u>	As páginas deverão possuir interface amigável e intuitiva, sendo que as consultas se darão de forma livre, com possibilidade de cópia integral do texto do Ato Normativo.	X		
<u>3</u>	Utilizar tecnologia para redimensionamento de sua resolução automaticamente (layout responsável), podendo ser utilizado em PCs, notebooks, tablets ou smartphones, com total ajuste das informações à tela;	X		
<u>4</u>	O sistema informatizado deverá ser desenvolvido em consonância com os Princípios de Acessibilidade preconizados pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Lei de Acessibilidade, atendendo aos seguintes requisitos básicos: a) Atender às Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG – versão 2.0 – level “A”); b) Oferecer teclas de acesso para navegação em todo conteúdo, permitindo acesso a todas informações do sistema através do teclado; c) Possuir controle do contraste da página, possibilitando assim uma melhor	X		

L. J. de P. M. D.



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DIVISÃO DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS
SETOR DE COMPRAS

Afusac

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO

Processo: 881/2019

	visualização do conteúdo para pessoas com deficiência visual e/ou com baixa visão; d) As páginas de conteúdo do sistema deverão possuir botões que controlam o tamanho das letras, possibilitando a melhoria na leitura de grandes blocos de texto.			
5	O Sistema para Recuperação e Busca da Legislação Municipal deverá oferecer aos seguintes recursos básicos: Pesquisa Simples, contendo os campos : a) Tipo (espécie normativa); b) Número do Ato Normativo; c) Ano do Ato Normativo. Pesquisa Textual, contendo os campos: a) Tipo (espécie normativa); b) Ementa/Assunto do Ato Normativo. Pesquisa Avançada, contendo os campos: a) Tipo (espécie normativa); b) número do Ato Normativo; c) período do Ato Normativo; d) situação do Ato Normativo; e) classificação do Ato Normativo; f) autoria do Ato Normativo; g) por palavras dentro do texto; h) pelo assunto do Ato Normativo.	X		
6	O Sistema deverá ainda conter as seguintes características básicas: a) Desenvolvido em Arquitetura lógica em 03 camadas; b) Desenvolvido para processamento em ambiente operacional Windows; c) Todas as mensagens e telas do Sistema de Busca a Legislação Municipal deverão ser exibidas em idioma português; d) Desenvolvido em sua totalidade em linguagem de programação Web; e) Utilizar banco de dados relacional para armazenamento de dados; f) Possibilitar a consulta e visualização de um ato normativo por diversos usuários simultaneamente; g)	X		



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DIVISÃO DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS
SETOR DE COMPRAS

[Handwritten signature]

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO

Processo: 881/2019

	cadastro diferenciado de normas com destaque (ex: Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Código Tributário, Estatuto dos Servidores, etc), com acesso direto aos respectivos textos, sem necessidade de consulta; h) geração de relatório de pesquisa e possibilidade de impressão e exportação dos respectivos resultados para o formato pdf; i) possibilidade de compartilhar os textos das normas ou o resultado de pesquisas através de E-mail e, pelo menos, nas seguintes redes sociais: Facebook e Twitter) destaque para lista das últimas normas cadastradas; k) destaque para lista com as normas mais acessadas na web;			
7	Os arquivos em formato html devem conter âncoras que possibilitem a identificação de artigos, subseções, seções, capítulos e títulos, de forma a possibilitar a consulta da norma através de um índice sistemático com link direto aos dispositivos mencionados;	X		
8	A(s) alteração(ões) inserida(s) no texto norma por outra norma posterior deverá(ão) corresponder a uma versão em html da norma alterada, de forma que seja possível o versionamento da norma e a consulta do texto vigente	X		
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA GERÊNCIA FÍSICA E ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS				
9	O módulo de edição e digitalização de documentos deverá ser desktop e estar instalado nas estações, cujo sistema operacional é o Microsoft Windows 10, para comunicação direta com os scanners proporcionando digitalização automática de documentos e integração com o MS Word 2010 para edição de texto.	X		

[Handwritten signatures]



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DIVISÃO DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS
SETOR DE COMPRAS

flávia

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO

Processo: 881/2019

<u>10</u>	O software deverá ser de fácil usabilidade, operação e acesso por qualquer servidor que poderá acessá-lo para incluir, alterar e buscar documentos no banco de dados.	X		
<u>11</u>	O software deverá permitir que sejam delegadas permissões individualizadas de usabilidade para controle de acesso com a criação de usuários com perfis específicos – Concessão de permissões e acesso restrito a cada setor a qual o servidor seja responsável.	X		
<u>12</u>	Permitir a inclusão de diversos documentos como anexo, nos formatos: .PDF, .DOCX, .HTML, .XLSX, .JPG, etc.	X		
<u>13</u>	O software deve permitir a busca indexada	X		
<u>14</u>	Possibilitar o cadastramento de diversos modelos de textos em formato DOCX para posterior utilização na criação de Documentos;	X		
<u>15</u>	O software deve permitir auditoria das atividades dos usuários, permitindo que as transações fiquem registradas permanentemente (LOG) com a indicação do usuário, data, hora exata, hostname da ocorrência e ações executadas no sistema; Exibir as informações como eram antes e como ficaram depois da alteração, para eventuais necessidades de auditoria;	X		
<u>16</u>	O software deve possuir mecanismo para realização de assinatura digital de qualquer documento em formato PDF	X		
<u>17</u>	O software deve ser acessado com uma única senha por usuário.	X		
<u>18</u>	O software deve possibilitar a classificação documental, através do uso de Tabela de temporalidade	X		
<u>19</u>	Permitir o cadastramento das caixas de	X		

*J. Pe. de F.
M. M. F.*



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
 DIVISÃO DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS
 SETOR DE COMPRAS

Rebeca

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO

Processo: 881/2019

	documentos			
<u>20</u>	Disponibilizar pesquisa de documentos	X		

ASSINAM:

REPRESENTANTES

Marcos Henrique Pereira
 CPF 095994808-21
 SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 04.666.507/0001-30

Sergio Camargo Rolim
 CPF 258727068-55
 SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 04.666.507/0001-30

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

ALLAN BELLUCCI
 PREGOEIRO

ANTONIO LOPEZ ALCALA
 EQUIPE DE APOIO

CARLA CRISTINA PEREIRA
 EQUIPE DE APOIO

ANA MARCIA MUNIZ
 EQUIPE DE APOIO